

JUCESP
28 04 22

SIMÕES TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/ME N.º 31.326.865/0001-76

NIRE 35.300.520.513

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de março de 2022, às 11 horas, na sede da Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Torre D, andar 23, sala 10, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.

CONVOCAÇÃO: A convocação foi dispensada, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

MESA: Nilton Bertuchi – Presidente; Roberto Bocchino Ferrari – Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(1)** a alteração da Data de Vencimento das debêntures emitidas pela Companhia no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.", registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o n.º ED003527-0/000, em sessão de 15 de setembro de 2020, e no 7.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 2.031.719, em 15 de outubro de 2020, conforme alterado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão e as debêntures emitidas em razão da Escritura de Emissão, as "Debêntures"), para 13 de maio de 2022; **(2)** o pagamento, pela Companhia aos debenturistas titulares das Debêntures, de um prêmio de remuneração das Debêntures no valor de 1,00% (um por cento) flat, calculado sobre

JUCESP
28 04 22

o Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), calculados e pagos no dia 5 de abril de 2022, bem como a criação do respectivo evento de prêmio na B3; (3) a aquisição facultativa parcial das Debêntures e o cancelamento das Debêntures adquiridas; e (4) a autorização à diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária.

DELIBERAÇÕES: Os acionistas, preliminarmente, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário; em seguida aprovaram, por unanimidade e sem reservas:

1. A alteração da Data de Vencimento das Debêntures para 13 de maio de 2022.
2. Em razão da prorrogação do vencimento das Debêntures, o pagamento, aos Debenturistas, de um prêmio no valor de 1% (um por cento) flat, calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados e pagos no dia 13 de maio de 2022, utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos desta Escritura de Emissão aqueles que forem Debenturistas ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento.
3. A aquisição facultativa, pela Companhia, de até 9.341 (nove mil, trezentas e quarenta e uma) Debêntures, pelo preço total de R\$11.200.094,97 (onze milhões, duzentos mil e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos) e o cancelamento das Debêntures adquiridas. O resgate ocorrerá no dia 29 de março de 2022, fora do âmbito da B3.
4. A autorização à diretoria da Companhia tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária, incluindo: (i) negociar e acordar quaisquer cláusulas e condições, assumir e cumprir quaisquer obrigações, independentemente do valor envolvido, e praticar todos os demais atos necessários; e (ii) negociar e acordar todas as cláusulas e condições, assinar, aditar, retificar e/ou ratificar qualquer contrato e instrumento

JUCESP
28 04 22

relacionados ou decorrentes da Emissão para implementação das deliberações ora aprovada, incluindo o aditamento à Escritura de Emissão, e o aditamento às garantias outorgadas no âmbito das Debêntures, por meio do Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças, datado de 12 de agosto de 2020 e registrado no 7.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 2.029.959, de 02 de setembro de 2020, conforme alterado de tempos em tempos, e do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, datado de 12 de agosto de 2020 e registrado no 2.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 3.719.157, de 04 de setembro de 2020, conforme alterado de tempos em tempos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi suspensa pelo período necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas presentes. São Paulo, 28 de março de 2022. Mesa: Nilton Bertuchi – Presidente; Roberto Bocchino Ferrari – Secretário. Acionista: LC Energia Holding S.A. (p. Nilton Bertuchi e Roberto Bocchino Ferrari).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 28 de março de 2022.

Mesa:

[assinado eletronicamente]

Nilton Bertuchi
Presidente

[assinado eletronicamente]

Roberto Bocchino Ferrari
Secretário

3



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5F01-7EC9-7DDE-5E70> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5F01-7EC9-7DDE-5E70



Hash do Documento

98BFAECC1247BF2A7B06C299A4BBE4816A77321393E52ECBFE891921B94B0CB1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2022 é(são) :

☒ Roberto Bocchino Ferrari (Signatário) - 177.831.188-10 em
31/03/2022 11:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Nilton Bertuchi (Signatário) - 195.514.838-47 em 31/03/2022
11:28 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

